

Ata da 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) Sessão Ordinária aos dias 20 de dezembro de 2024, da Legislatura de 2021/2024, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Câmara Municipal de Milagres, Estado do Ceará, com a presença de 11 (onze) vereadores. Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que foi de pronto lida e aprovada.

Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura da Matéria do Expediente. O Primeiro Secretário iniciou pela leitura do Relatório e Parecer sobre a Emenda Modificativa de Autoria da vereadora Aparecida Michelyane da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei Nº 020/2024 do Executivo, que "Dispõe Sobre a Inclusão do Mel de Abelha na Merenda Escolar nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Milagres". Pelo qual foi votado e aprovado pelos membros desta comissão. Em seguida, fez a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 020/2024 do Executivo, que "Dispõe Sobre a Inclusão do Mel de Abelha na Merenda Escolar nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Milagres", em inclusão da Emenda Modificativa Nº03/2024 de autoria da própria comissão de Justiça e Redação, pelo qual foi votado e aprovado pelos membros desta comissão. Dando continuidade, o Primeiro Secretário prosseguiu fazendo a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do Projeto de Lei Nº 020/2024 do Executivo com a Emenda Modificativa Nº03/2024 da Comissão de Justiça e Redação, o qual recomenda a votação do referido projeto em sua redação final. O Parecer foi votado e aprovado pelos membros desta comissão.

Dando continuidade, fez a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei Nº 003/2024 do Legislativo, Autoria do Vereador Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, que "Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o ICSRC - Instituto Cultural Santa Rita de Cássia, em Milagres-Ce, e dá outras providências", pelo qual foi votado e aprovado pelos membros desta comissão.

Gasôcio Alves de Azevedo
Faz Primeira Leitura

O Presidente informou que conforme o artigo 110 e o artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal, procederá o debate do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação negando a Emenda Modificativa Nº01/2024, de autoria da vereadora Aparecida Michelyane. A vereadora Aparecida Michelyane fez uso da palavra, disse que a Emenda de sua autoria não muda a substância do projeto em nenhum ponto, apenas prioriza os pequenos produtores do município, mediante cadastro prévio.

A vereadora Hérica Amanda, falou que como Presidente da Comissão de Justiça e Redação, se vê na posição de estudar mais o direito, para acompanhar o ritmo dos projetos e emendas modificativas apresentadas, cuja constou ver de forma positiva os vereadores apresentarem suas emendas, pois demonstra estudo sobre os projetos. Continuou dizendo que acha válido que o próximo presidente possa estender esse tempo para emitir os Pareceres, pois dependendo da situação, é preciso um estudo mais amplo sobre o projeto e as leis. Parabenizou a vereadora Michelyane pela iniciativa da emenda e falou que a emenda da Comissão de Justiça e Redação seria feita independente da Emenda 01/2024 da vereadora Michelyane, pois o que está em proposição na Emenda da Comissão Justiça e Redação é a implantação do CAE - Conselho da Alimentação Escolar, no sistema de fiscalização do projeto. Falou que a criação do CAE foi votada através de Lei Municipal Nº1.524 de 2023. A vereadora disse que independente da iniciativa da vereadora Michelyane, a mesma teria se atentado ao fato, já que o vereador Jorge Henrique trouxe outra questão, em relação ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, que também está incluso na emenda. Explicou que a partir do momento que fosse colocado como mediante cadastro prévio, poderia ferir o princípio das licitações, da ampla concorrência e do artigo 37 e artigo 21 da Constituição Federal.

A vereadora falou que, a emenda da Comissão de Justiça e Redação coloca a questão de equidade de gênero, visto que deixa o projeto em consonância com a Lei Federal Nº11.947/2009, cujo no parágrafo 3º artigo 14 determina que pelo menos 50% das aquisições sejam feitas em nome de mulheres na unidade familiar. Finalizou dizendo que este parágrafo foi incluso na Lei no PNAE no ano de

Yasé Napoleão de Azevedo

Fco Pereira Lande

2023, é uma atualização recente e por isso consta que, como vereadores e como comissão, estar atentos a todas as atualizações jurídicas para que os projetos estejam de acordo com a Lei Municipal e Federal, dependendo da situação.

Mais nada a discutir, o Presidente falou que considerando o artigo 203, parágrafo 3º do Regimento Interno, a votação será simbólica. Em seguida, disse que os vereadores e as vereadoras que concordassem com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação negando a Emenda Modificativa N°001/2024 de autoria da vereadora Michelyane, permanecessem como estão, caso contrário se manifestarem. Como não houve manifestações, o presente Parecer foi aprovado. Dando continuidade, o Presidente prosseguiu dizendo que de acordo com o artigo 110 e o artigo 113 do Regimento Interno da Câmara, passarão ao debate e votação do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação com a Emenda Modificativa N°003/2024, de autoria da própria comissão.

A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra, reiterou sua explicação a respeito da Emenda, que inclui a criação do CAE no sistema de fiscalização do projeto e adequa o projeto de acordo com o parágrafo 3º, artigo 14 da Lei Federal N°11.947/2009. Constatou que o presente Parecer desta Emenda recomenda a votação do Projeto em sua redação final nesta mesma sessão, visto que é a última sessão ordinária da legislatura.

Constatou que conforme determina o artigo 203 do Regimento Interno, a votação será simbólica. O Presidente falou que aqueles que concordassem com o Parecer da Comissão de Justiça e Redação com a Emenda Modificativa N°003/2024, de autoria da própria comissão, permanecessem como estavam, caso contrário se manifestarem. Como não houve manifestações, o Parecer foi aprovado.

Prosseguiu fazendo a leitura do Ofício N° 13620/2024/SSP, Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Por fim, foi feita a leitura do Convite de Sessão Solene de Encerramento da Legislatura 2021/2024 e reinauguração do novo espaço da Câmara Municipal de Milagres-Ce.

José Napoleão de Azevedo

Felipe Pereira

Dando continuidade, em conformidade com o artigo 113, inciso IV do Regimento Interno, a vereadora Aparecida Michelyane fez uso da Tribuna em tema livre e usou o tempo exclusivamente para discorrer sobre suas ações durante seu mandato.

O Presidente Ozório Dantas informou que na forma do parágrafo único no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara a sessão terá o intervalo de 15 minutos. O vereador Geraldo Netto solicitou a dispensa do intervalo. Como os demais vereadores concordaram, o intervalo foi dispensado. Prosseguindo para Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei N° 020/2024 do Executivo, que "Dispõe Sobre a Inclusão do Mel de Abelha na Merenda Escolar nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Milagres".

O vereador Jorge Henrique fez uso da palavra e explanou sobre a importância dos pequenos produtores do município, que compõem a cadeia produtiva de Milagres. Deixou registrado os seus agradecimentos ao Deputado Idilvan Alencar por destinar ao município de Milagres a construção de duas casas de mel através de Emenda. Falou que espera que no próximo mandato os vereadores cobrem aos deputados para trazerem recursos ao município no âmbito da Agricultura Familiar. Falou que é satisfatório ver um Projeto de Lei que determina o mel como parte obrigatória da merenda escolar, pois incentiva o consumo do produto municipal pelo próprio município. Indicou também a próxima gestão, secretarias competentes que implantem o SIM - Serviço de Inspeção de Municipal, que qualifica os produtos de origem animal para merenda escolar e facilitaria a fiscalização do CAE. Discorreu brevemente sobre a Emenda da Comissão, sobre o parágrafo incluso na Lei do PNAE, que mostrou e conversou com a vereadora Amanda, em que prioriza as mulheres neste projeto. Detalhou também alguns pontos que precisam ser trabalhados e frisou a importância de investimentos na Agricultura Familiar do município de Milagres, finalizando sua fala. O vereador Jorge Henrique pontuou também a importância da divulgação durante o período de licitação para que alcance os agricultores familiares

José Napoleão de Azevedo

do município, assim como a explicação bem detalhada nas divulgações de programas do governo.

A vereadora Aparecida Michelyane fez uso da palavra, dando continuidade a palavra do vereador Jorge Henrique, falou sobre a fiscalização que na prática nem sempre acontece e falou que a proposição de sua Emenda foi justamente na tentativa de priorizar esses pequenos produtores.

O vereador Antônio Arylido também usou da palavra para falar em concordância com os demais parlamentares, onde frisou a importância do mel incluso na merenda escolar, que é um alimento benéfico para saúde das crianças e jovens estudantes. Frisou da importância de incentivar a Agricultura Familiar para produção e consumo no município. Discorreu sobre o potencial de produção no âmbito da ovinocultura e caprinocultura no município e sobre a importância de incentivar essas produções, assim como a qualificação desses produtores. O vereador falou que neste sentido, futuramente possa ser implementado o leite de cabra na merenda escolar. Finalizou sua fala dizendo que é satisfatório ver o pequeno produtor ser valorizado e que futuramente pode exportar o seu produto além no seu próprio município.

Em seguida, o Presidente Ozório Dantas agradeceu a presente de toda imprensa, dos agricultores familiares que assistiam a presente sessão e dos secretários presentes. Prosseguiu falando brevemente sobre a importância deste projeto que inclui o mel de abelha na merenda escolar nas escolas do município.

Não havendo mais discussões o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para abertura da fase de votação, turno único. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei N° 020/2024 do Executivo, que "Dispõe Sobre a Inclusão do Mel de Abelha na Merenda Escolar nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Milagres". O Presidente prosseguiu solicitando ao Primeiro Secretário para Proceder a Chamada Regimental para votação, cujo quórum para sua aprovação deve ser de maioria simples. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum

Yasé Napoleão de Azeredo
Feo Pereira Leão

contra, nenhuma abstenção, 01 (uma) falta e nenhum impedimento, o Presidente Ozório Dantas declarou aprovado em turno único, o Projeto de Lei N° 020/2024 do Executivo, que "Dispõe Sobre a Inclusão do Mel de Abelha na Merenda Escolar nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Milagres". Para constar, o vereador José Napoleão deixou a sessão antes da fase de votação.

Dando continuidade, o Presidente ressaltou que se tratando da última sessão ordinária correspondente ao final da legislatura e conforme a recomendação da Comissão de Justiça e Redação, obedecendo ao artigo 208 do Regimento Interno da Câmara, solicitou que a Secretaria desta Casa distribua cópias do Projeto em sua redação final. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do projeto em sua redação final. A vereadora Hérica Amanda pediu fala pela Ordem e solicitou que fosse dispensada a leitura do projeto, considerando sua extensão e que cada vereador recebeu sua cópia. O Presidente falou que se os demais vereadores concordassem com a solicitação permanecessem como estavam, caso contrário se manifestassem. Como não houve manifestações, a leitura foi dispensada.

Em seguida, o Presidente Ozório Dantas declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei N° 020/2024 do Executivo, que "Dispõe Sobre a Inclusão do Mel de Abelha na Merenda Escolar nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Milagres" em sua redação final. Não havendo discussão, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para abertura da fase de votação. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei N° 020/2024 do Executivo, que "Dispõe Sobre a Inclusão do Mel de Abelha na Merenda Escolar nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Milagres". O Presidente prosseguiu solicitando ao Primeiro Secretário para Proceder a Chamada Regimental para votação, cujo quórum para sua aprovação deve ser de maioria simples. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, 01 (uma) falta e nenhum impedimento, o Presidente Ozório Dantas declarou

José Napoleão de Azevedo
Fco Pereira Lendo

aprovado em turno único, a redação final do Projeto de Lei N° 020/2024 do Executivo, que "Dispõe Sobre a Inclusão do Mel de Abelha na Merenda Escolar nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Milagres".

Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei N° 003/2024 do Legislativo, autoria do vereador Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, que "Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o ICSRC - Instituto Cultural Santa Rita De Cássia, Em Milagres-CE, E Dá Outras Providências".

O vereador Antônio Gilderlande fez uso da palavra para explanar sobre sua iniciativa ao projeto, que se trata do reconhecimento do Instituto Santa Rita de Cássia como Entidade Pública, visto que é uma Instituição que atua a anos no bairro Francisca do Socorro. O vereador falou sobre os trabalhos realizados na Instituição, sobre o impacto positivo que tem na vida das famílias e sobre a importância de reconhecer essa Instituição para se tornar apto a receber recursos do governo.

Sem mais discussões, o Presidente Ozório Dantas solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para abertura da fase de votação. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei N° 003/2024 do Legislativo, autoria do vereador Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, que "Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o ICSRC - Instituto Cultural Santa Rita De Cássia, Em Milagres-CE, E Dá Outras Providências". O Presidente prosseguiu solicitando ao Primeiro Secretário para Proceder a Chamada Regimental para votação, cujo quórum para sua aprovação deve ser de maioria simples. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, 01 (uma) falta e nenhum impedimento, o Presidente Ozório Dantas declarou aprovado em turno único, a redação final do Projeto de Lei N° 003/2024 do Legislativo, autoria do vereador Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, que "Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal

*Gasé Napoleão de Azevedo
Fco Pereira Leão*

o ICSRC - Instituto Cultural Santa Rita De Cássia, Em Milagres-CE, E Dá Outras Providências".

Prosseguindo **para as explicações pessoais**, iniciando pelo vereador Jorge Henrique, que iniciou suas palavras fazendo referência a este ano eleitoral, o qual esteve concorrendo como candidato a Vice-prefeito, falou que não obtiveram êxito, mas agradeceu aos eleitores que confiaram o seu voto. Agradeceu aos eleitores 690 votos que o elegeram como vereador em 2020. Prosseguiu agradecendo a cada comunidade que visitou e as famílias que o receberam. Constatou que mesmo não estando na condição de vereador desta Casa Legislativa, seguirá cumprindo seu papel como cidadão e pessoa política. Agradeceu também aos colegas parlamentares, os quais compartilhou experiências e aprendeu muito durante esses anos. Parabenizou aos Presidentes desta Casa Legislativa, o vereador Geraldo Netto e o vereador Ozório Dantas, pela condução dos trabalhos desta Casa. Desejou boa sorte aos vereadores, Prefeito e Vice-prefeita que se elegeram e desejou discernimento para realizar os trabalhos para benefício dos milagrenses.

A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra, saudou a todos os presentes e em especial seu esposo Ubelardo. Prosseguiu solicitando a Casa Legislativa que fosse enviado Ofício à Secretaria de Educação, indicando que emita uma nota explicativa aos professores do município, explanando acerca do rateio do FUNDEB para os professores e sobre os valores destinados a esses profissionais da educação dentro do limite constitucional de 70%, ou informar caso esse limite já foi atingido. Parabenizou a gestão pela decoração natalina que embeleza a cidade e fez uma indicação para que essa decoração se estenda aos distritos do município. Constatou que o valor gasto no ano anterior foi de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais), sendo que o valor deste ano destinado a esse feito foi o total de R\$ 158.886,75 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), portanto disse que é possível que os distritos também sejam agraciados com a decoração natalina. Prosseguiu solicitando que fosse enviado seu agradecimento a Sra. Fátima Bandeira, Secretária de Mulheres do PT pelo acolhimento e

Yasé Crispina de Azevedo
Fco Pereira Leão

organização do 4º (quarto) encontro de parlamentares, prefeitas e vice-prefeitas do PT do Ceará, realizado em Fortaleza, evento que teve a honra de participar. Falou que juntamente, fosse enviado a parabenização pela indicação como Secretária da Mulher de Fortaleza por Evandro Leitão. Em seguida, solicitou que fosse enviado Ofício a Sra. Jarina Braga Castro sua nota de repúdio a situação de constrangimento, humilhação e violência a qual foi vítima, assim como reconhecer a atuação sua atuação no município em prol das pessoas com deficiência e o impacto positivo que seu trabalho causa nos ambientes familiares da cidade de Milagres. Consta que a Sra. Jarina é uma profissional excelente, cidadã respeitável e injustamente acusada e agredida em um episódio lamentável ocorrido na cidade de Juazeiro do Norte, mesmo assim demonstrou coragem ao expor a situação e reiterar seu apoio. Encerrou suas palavras saudando os vereadores e Presidentes deste mandato, pelos trabalhos realizados nesta Casa Legislativa e parabenizou a modernização realizada no prédio desta Casa.

O vereador Geraldo Netto fez uso da palavra, cumprimentou a todos que assistiam a presente sessão. Prosseguiu agradecendo a todos os milagrenses que o confiaram seu voto. Parabenizou a todos os vereadores que concorreram ao cargo, aos eleitos e não eleitos, que contribuíram aos trabalhos legislativos neste mandato. Agradeceu aos colegas parlamentares pela parceria, pelo respeito e pelas experiências vividas. Discorreu brevemente sobre as vivências nos últimos quatro anos neste mandato. No mais, disse que nos próximos anos trabalharão com discernimento para realizar os trabalhos em benefício desta Casa Legislativa. Por fim, parabenizou ao vereador e Presidente da Câmara Municipal, Ozório Alves Dantas pela reforma e modernização do Prédio da Câmara Municipal de Milagres.

Com a palavra, o vereador Francisco Pereira Leandro, Chiquinho do São Tomé, cumprimentou a todos e deixou registrado seus agradecimentos pelos últimos quatro anos vividos nesta Casa Legislativa. Parabenizou a gestão, que fez um ótimo trabalho neste mandato. Agradeceu aos seus eleitores e apoiadores que o confiaram mais um mandato. Falou que ficou com uma imensa felicidade ao

gasé napales de zezendo
Fee Pereira Leandro

visitar as regiões do município e ver que houve grandes mudanças do decorrer dos anos, como os calçamentos, iluminação, escolas, UBS's (Unidades Básica de Saúde), entre vários outros avanços. Agradeceu a cada vereador presente, que contribuíram com seus votos, suas indicações e fiscalização para identificar o que precisava ser realizado. Constatou que ainda há muito a ser feito. Parabenizou a todos os parlamentares pelos trabalhos realizados, ao Presidente Geraldo Netto e ao Presidente Ozório Dantas, que realizou a reforma da Casa Legislativa. Finalizou dizendo que espera discernimento para que no próximo mandato possam realizar os trabalhos legislativos com excelência.

A vereadora Aparecida Michelyane fez uso da palavra, cumprimentou a todos e discorreu sobre os quatro anos deste mandato, a experiência política durante o ano eleitoral, seus trabalhos realizados e suas contribuições para a Casa Legislativa, a qual destacou a Procuradoria da Mulher locada nesta Casa Legislativa. Falou da situação ocorrida na cidade de Juazeiro do Norte com a Sra. Jarina, a qual a vereadora Amanda mencionou e consta que repudia a ação violenta do comerciante. Continuou dizendo que entrou em contato com Jarina para se colocar à disposição e falou que ela já havia feito o Boletim de Ocorrência. Em seguida, destacando algumas de suas proposições aprovadas nesta Casa Legislativa, como a Galeria Lilás, o da Comenda Mulher Flor de Aço, o Programa Maria nas Escolas, entre outras proposições. Falou também sobre os projetos de nomeação, que homenageiam cidadãos milagrenses e em especial, as cidadãs do município. Discorreu sobre os Projetos de Concessão de Títulos de Cidadão Milagrense de sua autoria concedidos nesta Casa Legislativa. Falou sobre seu apoio a causa LGBTQIA+, ao artesanato e cultura do município, atuações na área da saúde mental, internações de conterrâneos com transtornos psicológicos e dependentes químicos nas Casas de Apoio parceiras. Prosseguiu dizendo que durante seu mandato, fiscalizou repartições públicas, acionou o Ministério Público e Poder Judiciário quando necessário, discutiu projetos, apresentou indicações e requerimentos. Finalizou agradecendo aos 1.617 (mil seiscentos e

Yasé Napoleão de Azevedo
Feo Pereira Leão

dezessete) votos que a fizeram vitoriosa em primeiro lugar.

O vereador Antônio Gilderlândê fez uso da palavra, cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade que a população milagrense o confiou de estar nesta Casa Legislativa como vereador por doze anos consecutivos. Falou que se despede com gratidão, que foi prazeroso contribuir um pouco para cada localidade em que esteve presente durante esses anos. Agradeceu também a parceria dos colegas parlamentares nos trabalhos realizados nesta Casa Legislativa. Discorreu brevemente sobre sua experiência como vereador durante esses anos e agradeceu aos seus 687 cidadãos que o confiaram seu voto e o receberam nas suas casas. Parabenizou ao Prefeito Figueiredo pela gestão e pela parceria nos últimos anos. Parabenizou ao Presidente da Câmara Municipal, Ozório Dantas pelos trabalhos realizados nesta Casa Legislativa e pela reforma realizada no prédio. Desejou discernimento os colegas que se reelegeram e aos novos parlamentares, e desejou que possam desempenhar um bom trabalho na próxima gestão.

Fazendo uso da palavra, o vereador Antônio Aryllo cumprimentou a todos e agradeceu aos seus eleitores e falou que deve essa honra ao povo milagrense. Falou que passou esses quatro anos do último mandato visitando a população nas comunidades que foi votado, assim como as que não foi votado. Falou que buscou por situações que precisava, de melhorias, discorreu sobre os trabalhos realizados no âmbito da educação, na infraestrutura, na saúde, no empreendedorismo, na agricultura, na agropecuária e no esporte e na cultura, que frisou serem os pontos que mais gosta. Prosseguiu discorrendo sobre os projetos e indicações que fez no decorrer desses anos, frisando essas questões. Destacou o projeto do fogão a lenha para as famílias de baixa renda da zona rural do município, que contribuiu para diversas famílias milagrenses. Discorreu sobre as atividades e contribuições no âmbito do esporte e apoio as pessoas que lutam por essa categoria no município de Milagres. Parabenizou aos atletas milagrenses que tivera destaque ao longo desses anos e incentivou a continuarem com esse trabalho para que mais jovens tenham um impacto positivo nas suas vidas. Continuou falando sobre os trabalhos

José Napoleão de Azeredo
Peo Pereira Lando

realizados durante o mandato e frisou que continuará a prestar serviços para o município, como tem feito nos últimos anos. Agradeceu ao povo milagrense que o elegeu novamente, o confiando mais um mandato. Por fim, agradeceu ao vereador Geraldo Netto, que foi Presidente em 2021-2022 e ao atual Presidente Ozório Dantas pela condução dos trabalhos desta Casa Legislativa.

O Presidente Ozório Dantas, agradeceu e parabenizou aos parlamentares pelos serviços prestados nesta Casa Legislativa. Parabenizou aos que foram reeleitos e lamentou os que não foram eleitos, mas costea que a parceria continua. Discorreu sobre a parceria nos últimos anos, as contribuições realizadas e finalizou dizendo que termina mais um mandato feliz e com a sensação de serviço cumprido.

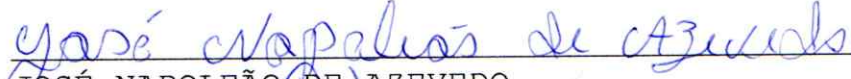
Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ozório Alves Dantas declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 20 de dezembro de 2024 às 10:00h no Plenário da Câmara Municipal. O Presidente consta que a Sessão será realizada numa sexta-feira em virtude da diplomação que ocorrerá na terça-feira. E para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 13 (treze) páginas.

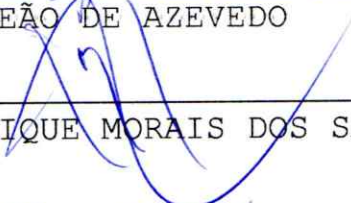

ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA


ANTÔNIO ARYLDIO DE SOUZA RODRIGUES


CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES

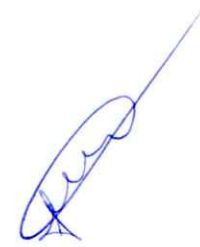

APARECIDA MICHELYANE A. B. FREITAS


JOSÉ NAPOLEÃO DE AZEVEDO


JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS


Fco Pereira Lencio





Hérica de C. Moura
HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Geraldo de F. A. Netto
GERALDO DE FIGUERIREDO A. NETTO

Fco Pereira Leandro
FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

Renata Sayonara dos Santos Vieira
RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA

Ozório Alves Dantas
OZÓRIO ALVES DANTAS